

AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, FESTIVAS OU OUTRAS

EXMO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

INTERESSADO

PROCESSO N.º /

Nome / Designação	Qualidade ¹			
Morada / Sede	N.º			
Freguesia	Código Postal			
N.º Identificação Fiscal	N.º Identificação Civil	Validade	/	/
Contato telefónico	Email			
Forma de comunicação para efeitos de notificação	<input type="checkbox"/> Telefone	<input type="checkbox"/> Email	<input type="checkbox"/> Carta	

REQUER

AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no artigo 29.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, com a redação atual, e n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, a autorização para utilização da via pública para realização de atividades desportivas, festivas ou outras (competições desportivas, procissões, romarias, arraiais, outros divertimentos públicos).

PARECER PARA UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA

Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, parecer para utilização da via pública para realização de atividades suscetíveis de afetar o trânsito normal.

A autorização deve ser requerida com uma antecedência mínima de 30 dias úteis (abrangendo um concelho) ou 60 dias úteis (abrangendo mais do que um concelho), nos termos da lei.

SOLICITA

Envio por correio eletrónico

Envio por correio normal

Levantamento no Balcão Único de Atendimento

AUTORIZAÇÕES

Autoriza, _____ Identificação Fiscal _____
Telemóvel _____ Email _____

Ao levantamento de documentos

À consulta do processo

¹ Comissão organizadora, Proprietário, usufrutuário, arrendatário, superficiário, outro (especificar)

Pede Deferimento

Nazaré, ____ de ____ de ____

O interessado